

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 06 de agosto de 2024.

Aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Marisvaldo Sousa Silva; 02- Marcelo Oliveira dos Santos; 03- Edilson Novais Santos; 04- Henrique Pereira da Silva Filho; 05- Maria Laurinda Gomes; 06- João Caitano de Carvalho; 07- Antônio de Oliveira Cardoso; 08- Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; 09- Paulino Alves de Oliveira; 10- Derly Mendes de Pina; 11- Robinson José de Oliveira. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Maria Laurinda Gomes** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** deseja a todos um bom retorno do recesso, que neste ano possamos buscar o melhor para o nosso povo, respeitando a todos, que possamos ter sempre harmonia e na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. O Sr. Presidente recebeu o **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** de 30 de julho de 2024 do Executivo Municipal o qual “**Dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do Município de Ibipitanga, como se indica, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 008/2024** de 30 de julho de 2024 do Executivo Municipal que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóveis**”, passando os dois Projetos para Comissão Permanente de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos para análise e emitir Parecer. O Sr. Presidente solicitou leitura dos **OFÍCIO Nº 103/2024, 112/2024 e 113/2024 DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 368, 369, 370, 373, 374, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 388, 389, 390, 391, 392, 393 - QUE OFICIALIZAM AS DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, VISANDO Á DEVIDA SINALIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS.**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira agradeceu o Secretário de Administração por responder e atender pedidos feitos nesta casa. Leitura do **REQUERIMENTO Nº 001/2024 DE RENATA SAMARA LOPES DE MIRANDA SOUZA MENDES** – SOLICITANDO USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. **OFÍCIO Nº 009/2024 DA COMPEDI** – SOLICITANDO ESPAÇO DA CÂMARA PARA ENCONTRO E FORMAÇÃO COM O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O Sr. Presidente recebeu **OFÍCIO Nº 2479-2024 – SGE/TCM - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** – Processo TCM nº 07320e23, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM. Dando continuidade o Sr. Presidente solicita a leitura da **INDICAÇÃO Nº 004/2024** de autoria do vereador Robinson José de Oliveira que Indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Armagosa, Bernardo, Cipó, Cipó de Roçadinho, Mandu, Caldeirão, Baixa de Capote, Pitucy (Lagoa de Baixo), Covas de Mandioca e Pitucy zona rural do município de Ibipitanga-Bahia; **INDICAÇÃO Nº 005/2024** do vereador Marisvaldo Sousa Silva que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Pitucy e São José, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia; **INDICAÇÃO Nº 004/2024** do vereador Liobínio Coimbra de Oliveira Neto que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Panasco, Sítio Bastião, Sítio Unha de Gato e povoado de Covas de Mandioca, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia; **INDICAÇÃO Nº 006/2024** do vereador Marcelo Oliveira dos Santos que indica ao Prefeito Municipal/Secretaria de infraestrutura a perfuração de poço artesiano nas localidades de Encantada, Tanque do Fundo, Sítio Novo 1, Sítio Novo 2, Vereda (Jurema), Carrapato (Saco do Fogo), Sítio Jurema, Alto São Francisco e Lagoa Nova, zona rural do município de Ibipitanga-Bahia. O Sr. Presidente recebeu **INDICAÇÃO Nº 03/2024**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO** na localidade de TAMBORIL, na zona rural do município de Ibipitanga-BA; **INDICAÇÃO Nº 04/2024**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO** na localidade de DANIEL, na zona rural do município de IbipitangaBA e **INDICAÇÃO Nº 05/2024**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal **QUE FAÇA A PERFURAÇÃO DE UM**

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

POÇO ARTESIANO na localidade de **TAMBORIL I**, na zona rural do município de **Ibipitanga-BA**. O Sr. **Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que essas Indicações apresentadas de regiões do município precisam de água e os moradores vem cobrando e o intuito é prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação desses poços artesianos, irão beneficiar, pois água é imprescindível ao consumo humano, o povo precisam e que venham ser atendidos. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** comenta de sua Indicação, que é de grande importância e se faz necessária tendo em vista que irá beneficiar várias famílias das localidades de **Panasco, Sítio Bastião, Sítio Unha de Gato e povoado de Covas de Mandioca**, com o intuito de prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação desses poços artesianos, irão beneficiar várias famílias. Esses abaixo assinados dos moradores são as localidades que estão enviando devido à necessidade de abertura de poços nas ruas devidas regiões. **Maria Laurinda Gomes** na oportunidade comenta das Indicações apresentadas pelos vereadores e cita que no ano de 2021 **ela apresentou Indicação nº 014/2021, solicitando a perfuração de poços artesianos nas localidades de Ponta do Morro, Angico, Araras, Lagoa do Chumbo, Guerreiros, Pitucy II, Macacos, Barreirinho, Várzea do Saquinho, Bebedouro, Tamanduá, Queimada Nova, Várzea Grande, Morrinhos, Castanhão II, Fundo e Tamboril, zona rural do município de Ibipitanga-BA**, foram abertos alguns e outros não foram abertos, inclusive foi aprovado Emenda para ser incluído na LDO, só não entende porque só agora que o Executivo quer abrir poços, faltando pouco para as eleições. Que ela não é contra aos Abaixo Assinados para abertura, seria bom que o executivo já providenciasse a abertura e instalasse logo esses poços. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Derly Mendes de Pina** no uso da palavra comenta da importância da abertura de poços artesianos, mas que a Secretaria de Infraestrutura se organize também para limpeza de aguadas no município, agilize e venha fazer limpeza o mais rápido, pois foram limpas algumas e mais da metade não foram limpas, é o período que começa a secar e necessita da limpeza, inclusive a barragem de Covas de Mandioca, Roçado, Raposo e outras regiões que possa ser realizada a limpeza. **Edilson Novais Santos** no uso da palavra comenta de suas Indicações apresentadas, que tem que ver a necessidade do povo, que venha abrir estes poços, pois água é vida, é o bem mais precioso. Diante as dificuldade que os moradores vem enfrentando com a falta de água, principalmente no período da seca, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

higiene pessoal e para o consumo humano, é necessária uma ação do Poder Público para que tome as providências para amenizar essa falta de água, portanto, peço que seja feita a perfuração e instalação de um poço artesiano, nas referidas localidades. **Henrique Pereira da Silva Filho** no uso da palavra comenta referente às Indicações para perfuração de poços artesanais, que não é contra as perfurações, é necessário, pois as comunidades necessitam, ele é contra a forma ilegal para realizar a perfuração, se for na forma correta ele é a favor. Água é vida, prioridade e necessidade. Pede o vereador para deixar para a próxima sessão, pois também tem algumas regiões para solicitar abertura de poços. **Marcelo Oliveira dos Santos** fala referente sua indicação, que se faz necessária tendo em vista que irá beneficiar várias famílias das localidades citada na sua Indicação e com o intuito de prevenir transtornos com a falta de água para a população, principalmente no período de seca, a perfuração e instalação destes poços artesanais. **Paulino Alves de Oliveira** no uso da palavra comenta que é um processo eleitoral, são várias indicações, abaixo assinado apresentadas para abertura de poços artesanais, se abrirem será de grande importância e que ele ficará contente, mas que fica triste a forma que está sendo conduzida essa possível abertura. Que é a favor e tem seu apoio, pois existem vários poços para ser abertos no município e que venha abrir após aprovação destas indicações. O vereador cobra também limpeza de aguadas públicas o mais rápido. **Antônio de Oliveira Cardoso** comenta que essa questão debatida para poços artesanais é polêmica, mas que venha beneficiar o povo, água é vida e o povo precisa e que realmente essas aberturas sejam realizadas. Cita o vereador que nas Indicações apresentadas existem localidades que irão receber água do Zabumbão, tem que ser analisado. Comenta que ele como vereador é a favor sim, nunca foi contra o que vem beneficiar o povo. **Dando continuidade o Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** colocou **INDICAÇÃO Nº 004/2024** de autoria do vereador Robinson José de Oliveira; **INDICAÇÃO Nº 005/2024** do vereador Marisvaldo Sousa Silva; **INDICAÇÃO Nº 004/2024** do vereador Liobínio Coimbra de Oliveira Neto; **INDICAÇÃO Nº 006/2024** do vereador Marcelo Oliveira dos Santos e **INDICAÇÃO Nº 03/2024, INDICAÇÃO Nº 04/2024 INDICAÇÃO Nº 05/2024**, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, sob votação Plenária, obtendo Aprovação por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovadas todas as Indicações apresentadas. O Sr. Presidente convida a Sra. **RENATA SAMARA LOPES DE MIRANDA SOUZA MENDES** para usar da palavra na tribuna. **Renata Samara Lopes de Miranda Souza Mendes** na oportunidade comenta referente ao Projeto de Lei que engaja a equipe de bombeiros, que estão a fim de ter voz no

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

nosso município. E toda localidade que tem mais de 200 pessoas é obrigatório ter o bombeiro. Lê o Projeto de Lei para conhecimento que **“Dispõe sobre medida complementares de segurança e prevenção e resposta a emergência em áreas e edificações no âmbito do município e dá outras providências”**. Pedindo apoio dos vereadores para dá continuidade ao projeto e aprovação. Comenta que é obrigatória a presença de equipe de prevenção e resposta a emergência. É um projeto grande que consta a remuneração, de quanto o município vai precisar fazer. Os gastos são do estado, o município só vai precisar solicitar o Corpo de Bombeiro. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** fala da importância deste projeto no município, que tem seu apoio, pois pode sim está tentando vê a possibilidade até para gerar emprego para várias pessoas. **Paulino Alves se Oliveira** parabeniza a iniciativa, que é um projeto de grande importância, o município só tem a ganhar e o município precisa de bombeiros e vindo para está casa com certeza terá seu apoio. **Maria Laurinda Gomes** parabeniza todos por está fazendo Curso para Bombeiros, que realmente é necessário e tem seu apoio. Que esse projeto possa ser enviado pelo executivo e que bom pela iniciativa. **Edilson Novais Santos** no uso da palavra pergunta se tiver o bombeiro em uma determinada localidade, as demais regiões circunvizinhas serão contempladas, ou fica restrito aquela localidade? Comenta que é de suma importância ter estes profissionais no nosso município. **Renata Samara Lopes de Miranda Souza Mendes** em resposta diz que quando acontece acidente na nossa cidade ou em torno do município, é chamado a SAMU, ocorre vários acidentes, após aprovado pode ter sim ter uma pessoa habilitada aquela região, na escola, exemplo a Creche tem obrigação de ter um Bombeiro Civil. Os bombeiros estão para ajudar e está a disposição do município e prontos para realizar um bom trabalho, a remuneração não é tão alta e o município é um grande ganho. **Antônio de Oliveira Cardoso** parabeniza a todos pela iniciativa e na seqüência aborda que este ano foi aprovado a Brigada Barro Vermelho, aonde este projeto cita que as pessoas que iriam fazer um treinamento voluntario 70,00 a diária e os que fosse efetivado 120,00 a diária, alguém de vocês já estão recebendo esses valores, a prefeitura efetivou ou tem previsão de efetivar? **Renata Samara Lopes de Miranda Souza Mendes** em resposta diz que não, até porque hoje é a primeira visita na casa legislativa, só viu a importância de ter o Corpo de Bombeiro no nosso município. Então não temos nenhum aluno remunerado. **João Caitano de Carvalho** parabeniza o projeto, é de suma importância, tem seu apoio. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** comenta que o aprovado nesta casa o Projeto da Brigada. E o Secretário do Meio Ambiente tem empenhado nessa área e que irá fazer o possível para



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

ajudar. É muito importante essa iniciativa e tem seu apoio. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 06 de agosto de 2024.